



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 626 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b).

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 665.170,65 (Seiscentos Sessenta e Cinco Mil, Cento Setenta Cruzadores Sessenta e Cinco Centavos), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem:-

03.07.020.1005.4.1.2.0 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	015	254.522,96
16.88.021.1049.4.1.2.0 - SEC. OBRAS E VIAÇÃO - D.M.E.R	155	410.647,69
	<u>R\$</u>	<u>665.170,65</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos de anulações parciais e totais de dotações Orçamentárias bem como "Superevit" de diversas receitas, como segue:-

1413.00.00-COTA-PARTE IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIFICANTE E COMBUSTIVEL GASOSOS E ADICIONAL - F.R.M	013	410.647,69
1121.00.00-TAXAS PELO EXERCICIO REGULAR DO PODER DE POLICIA	003	254.522,96
	<u>R\$</u>	<u>665.170,65</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.979

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg

Liv. 05

Fls. 194^{vs}

Em 31-10-79

José